CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 153 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 198
Em 29/08/2018

Dá denominação a logradouro público no Condomínio Residencial Lídia Gomes Corrêa

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado os seguintes logradouros públicos no Condomínio Residencial Lídia Gomes Corrêa:

I. **Avenida Mônica Pires dos Santos:** logradouro identificado como "Avenida";
II. **Rua Matheus Queiroz de Oliveira:** logradouro identificado como "Rua A";
III. **Rua Dalcy Alves de Oliveira:** logradouro identificado "Rua B¨;
IV. **Rua Gilmar Freitas Nogueira:** logradouro identificado "Rua C¨;
V. **Rua Sebastião Hamilton Godinho:** logradouro identificado "Rua D¨.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como, mandará confeccionar e afixar nos referidos locais placas indicativas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 28 de agosto de 2018.

CELSINHO
Vereador -Democratas

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei pretende denominar ruas localizadas no Condomínio Lídia Gomes Corrêa, homenageando moradores que contribuíram para o crescimento do nosso município e ainda de melhorar a localização residencial, tanto para os moradores quanto para os serviços prestados ao bairro.

Por estas razões, peço aos colegas vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

CELSINHO
Vereador -Democratas